

TRE confere eleitorado de Espinosa

Enviado por Fernando Lucas
05 de maio de 2011

ESPINOSA -- Espinosa terá correição eleitoral, uma espécie de recontagem proporcional do número e domicílio de eleitores. O pedido, que havia sido feito pelo deputado estadual Tadeuzinho Leite, após recebimento de denúncias e da constatação do elevado índice de eleitores que não compareceram às urnas nas últimas eleições, foi acatado pelo Tribunal Regional Eleitoral, que determinou ainda a correição em outros 18 municípios.

Em resposta a solicitação do deputado Tadeuzinho Leite, o TRE determinou que seja feita a verificação do número e endereço de eleitores, levando-se em conta principalmente que o número de abstenções nas últimas eleições foi superior a 20%. Assim, a correição terá início no dia 16 de maio devendo ser concluída obrigatoriamente no dia 16 de junho deste ano. O controle ficará sobre a responsabilidade do juiz eleitoral e será fiscalizado pelo representante do Ministério Público.

Os partidos políticos, através de seus representantes legais, receberão cópia do edital da Correição. Neste caso o juiz eleitoral deve promover reunião com os representantes partidários, fornecendo-lhes, na ocasião, esclarecimentos pertinentes ao processo a ser instaurado.

O juiz eleitoral irá ordenar uma conferência, por amostragem, da efetiva residência do eleitorado de cada município existente no município, no percentual de 1% a 5%, segundo o seu arbítrio, destacando, aleatoriamente, os nomes dos eleitores que serão submetidos à verificação. Além dos eleitores destacados de forma aleatória, aqueles cujos nomes forem apontados em denúncias de irregularidades, por partidos políticos e pelo Ministério Público, também deverão ser investigados. O objetivo principal é tentar detectar possíveis transferências irregulares de eleitores, comuns principalmente durante as eleições de prefeito.